



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 338 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Aprova a primeira revisão do Planejamento das Contratações e Aquisições do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando a instrução do processo 036114/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do Anexo de Totalização desta Portaria, a primeira revisão do Planejamento das Contratações e Aquisições do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 20/05/2019, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1586987** e o código CRC **A14B7782**.